

REQUERIMENTO
(do Deputado José Pimentel e outros)

Requer reconsideração do despacho
de distribuição do PL nº 6.413/2002

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, nos termos dos arts. 117, caput; 32,IX,a; 53,I; e 139,II,a, do Regimento Interno, alteração do despacho da distribuição do PL nº 6.413/2002, por tratar-se de matéria atinente ao sistema financeiro nacional, entidades a ele vinculadas e operações financeiras.

A proposição disciplina a atividade de correspondente bancário das lotéricas e agências de correios, no que tange aos serviços de transportes de valores, de forma igual ao prestado às agências bancárias, atribuindo o custo da manutenção e financiamento às instituições financeiras que utilizem.

Assim, requeiro a V.Ex^a reconsiderar o despacho inicial de distribuição, para que a Comissão de Finanças e Tributação, examine, além do aspecto da adequação financeira e orçamentária, o aspecto de mérito da proposição nos termos definidos no art. 32, IX, “a”, uma vez que a proposição trata de matéria inserida no campo temático próprio desta Comissão.

Sala das reuniões, em

José Pimentel
(PT-CE)